



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

1

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Às quatorze horas, do dia três de julho de dois mil e vinte e três. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo, na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente. Logo após, o Presidente, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, colocou Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura em discussão, como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou-a aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, o Presidente, designou a Assessora Jurídica, Dra. Fabiana Junia de Carvalho para que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, a Assessora Jurídica registrou as matérias que deram entrada, sendo: o **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2023**, que “Dispõe sobre a desafetação de imóveis que especifica, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, que “Altera a Lei Complementar nº 45/2009, que regulamenta a Organização e a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Barra e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 46/2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023**, que “Cria as funções gratificadas de agente de contratação e membros da equipe de apoio e dá outras providências”; ambos de autoria do Executivo; **Ofício nº 126/2023 e nº 128/2023**, do gabinete do Executivo; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório nº 119/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023; **Requerimento nº 010/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire; **Indicação nº 088/2023**, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva; **Indicação nº 090/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza; **Indicação nº 091/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro; **Indicações nº 092/2023 e nº 093/2023**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves; **Indicação nº 094/2023**, de autoria dos Vereadores Erika Machado de Souza, Darci Cardoso da Silva, Régis Cardoso Freire e Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Deusmar Raimundo de Moraes; **Indicação nº 095/2023**, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 096/2023**, de autoria dos Vereadores Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Darci Cardoso da Silva; e **Indicação nº 097/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire. Encerrada a leitura, o Presidente distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, que “Altera a Lei Complementar nº 45/2009, que regulamenta a Organização e a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Barra e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 46/2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023**, que “Cria as funções gratificadas de agente de contratação e membros da equipe de apoio e dá outras providências”; ambos de autoria do Executivo. Em seguida, de acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

2

encaminhadas a quem de direito, remetendo o **Requerimento nº 010/2023** e as **Indicações de nº 088/2023, nº 090/2023 ao nº 097/2023**, para a deliberação na Ordem do Dia. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente informou que não havia inscritos. Em seguida, iniciando o Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Darci Cardoso da Silva, cumprimentou a todos, e ressaltou a importância dos Municípios nas reuniões da Casa, comentou sobre a Sessão Extraordinária ocorrida anteriormente, que tratava-se da votação da LDO, metas e prioridades para o ano de 2024, durante sua fala o Executivo foi mencionado pelo Vereador, no qual diz, que; pediu aos Nobres, uma autorização para gastar um percentual sem a autorização "dos Vereadores", prosseguindo, o Vereador relatou que como Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, juntamente com os Vereadores; Regis Freire e Edmar dos Santos, propuseram uma Emenda ao Projeto mencionado "LDO", alterando o pedido do Executivo, que era de 15% para 10%, ainda na sua fala, declarou que a Emenda não foi aprovada, foi mencionado pelo Mesmo, os nomes dos Vereadores; Regis Freire, Mateus Júnior, Erika Machado e o próprio, que diante da sua fala, os citados, manifestaram favoráveis aos 10% para que o Prefeito pudesse gastar sem a autorização da Casa, porém, os outros Vereadores não citados os nomes pelo Vereador no uso da sua fala, vetaram a Emenda, votaram contra, autorizando o Prefeito a gastar sem a autorização dos Vereadores e Vereadora, o mesmo mencionou um valor de mais de dois milhões de reais. Continuando, falou da importância da participação dos municípios nas reuniões para constatarem o que realmente acontece, o que estão votando com o povo ou com o Prefeito. Subsequente, o Vereador deixou claro que ninguém estava votando contra o Prefeito, e que quaisquer Projetos teriam sido barrados na Casa pelos Nobres. Na Sequência, deixou esclarecido que na Casa ninguém estava contra em relação a construção de casas populares, todos estavam favoráveis, o questionamento era o local da construção das mesmas, disse também que a Prefeitura teria várias áreas para usufruírem as construções, e antes de mencionar localidades no Projeto, deveriam ter comunicado os Vereadores e a população, relatou também, que na Casa do Poder Legislativo, havia divergências entre os Vereadores sobre os locais das construções, uns favoráveis, outros não. Concluindo sua fala, questionou sobre Projetos que estavam em tramitação na Casa, e pediu aos Colegas Vereadores, que analisassem muito bem, pois estava constando nos referidos Projetos a criação de cargos e outros, e ao ver do Vereador, o Turismo não estava sendo bem correspondido com a população e devolveu a palavra ao Presidente. Ato contínuo, concedeu a palavra a Vereadora Erika Machado de Souza, que cumprimentou a todos os presentes, iniciou sua fala mencionando as indicações apresentadas na Casa, mencionou também, os Servidores do Executivo, Senhor Rafael e Senhora Rosângela pela presteza dos serviços executados, pediu ao Setor de Obras, atenção aos quebra-molas no bairro Shangrilá, na sequência da sua fala, comentou sobre as construções das casas populares no município, falou do Ofício enviado ao Executivo. Subsequente, o Vereador Mateus Júnior pediu aparte na fala da Vereadora Erika Machado, no qual foi concedido; relatou que o Ofício foi enviado em conjunto para o Executivo, e questionou sobre a falta de respeito do Prefeito, de jogar a população contra os Vereadores, falou da insatisfação da fala do Vice-Prefeito no vídeo em circulação, e finalizou das demoras das obras em execução no Município. O Vereador Mateus Júnior encerrou sua fala e devolveu a palavra para a Vereadora Erika Machado que terminou sua fala questionando o Executivo, pois o mesmo, de acordo com a Vereadora, procurava-os somente quando era assunto benéfico para o Executivo e devolveu a palavra ao Presidente. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Regis Cardoso Freire, que cumprimentou a todos, concordou com a explanação feita pelo Vereador Darci Cardoso da Silva, e com relação a ação dos municípios presentes na Casa, o questionamento era de grande valia, pois como morador do bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3

de Furnas, o Nobre concordou com os presentes, pois na visão do Nobre teria outros lugares para a construção das referidas Casas, relatou sobre o abaixo assinado em andamento, que o Executivo as vezes poderia mudar sua estratégia, pois os munícipes presentes, estariam sendo prejudicados no investimento dos Mesmos, relatou também que os moradores do Centro de São José da Barra, nas proximidades onde consta no Projeto sobre a desafetação de imóveis públicos, não estariam satisfeitos. Na sua conclusão, o Vereador Regis Freire, afirmou que estudaria melhor o Projeto para que pudesse concretizar o seu voto com clareza e devolveu a palavra ao Presidente. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que cumprimentou a todos os presente, agradeceu o Servidor do Executivo, Senhor Rafael, pela manutenção nas estradas do Município. O Vereador Régis Freire pediu aparte da fala do Vereador Edmar dos Santos, e parabenizou o Servidor Rafael pelos trabalhos executados no Município. A palavra retornou para o Vereador Edmar dos Santos que concluiu sua fala agradecendo todos do Setor de Obras do Município e devolveu a palavra ao Presidente. Em seguida, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, fez sua explanação diante do Projeto em tramitação, e sugeriu uma reunião. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente inicia a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres da matéria, a ser discutida e votada na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou a dispensa da leitura das matérias por seis votos favoráveis. Os Vereadores Darci e Mateus votaram contra a dispensa da leitura dos pareceres. Prosseguindo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2023, após a leitura sucedeu para discussão e votação em único turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2023**, de autoria do Executivo, em regime de urgência, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", no valor de R\$ 868.662,38 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) – destinado a custear Construção de Vestiário na Praia Municipal Ponta da Serra, bem como a Aquisição de Bioete – equipamento de tratamento biológico de esgoto para efluentes sanitários, a ser instalado no referido local, Aquisição de massa asfáltica e Compra de Material de Fanfarra; O Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra os Vereadores Régis, Edmar, Mateus, Darci e Erika, relataram sobre o Projeto em discussão e ressaltaram a importância do mesmo. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade; Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 004/2023, após a leitura sucedeu para discussão e votação em único turno do **Projeto de Resolução nº 004/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG a efetuar depósitos bancários das disponibilidades financeiras do Poder Legislativo em Cooperativas de Créditos existentes na base territorial do Município de São José da Barra/MG e dá outras providências"; O Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra os Vereadores Edmar e Darci, relataram sobre o Projeto em discussão e ressaltaram a importância do mesmo. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade; Ato contínuo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 005/2023, após a leitura sucedeu para discussão e votação em único turno do **Projeto de Resolução nº 005/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, a dispensa de licitação, na forma física, nos termos da Lei Federal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

4

14.133, de 1 de abril de 2021 e dá outras providências”; O Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci, relatou sobre o Projeto em discussão e ressaltou a necessidade do mesmo. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade; Prosseguindo, colocou em deliberação em único turno o **Requerimento nº 010/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, que requer explicações e informações sobre a previsão de inauguração da Praça Elói Batista Pereira, considerando que os comerciantes estão sendo prejudicados devido ao atraso do término da obra, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou o Requerimento em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis ressaltou os motivos de seu pedido. Os Vereadores Mateus, Darci e Erika parabenizaram e ressaltaram a importância do solicitado no Requerimento. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Requerimento em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em única apreciação por unanimidade; **Indicação nº 088/2023**, de autoria do Vereador Darci Cardoso as Silva, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de uma rotatória no entroncamento das vias próximo ao Restaurante da Figueira, que dá sentido à Bom Jesus dos Campos e Guapé, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci ressaltou a importância de seu pedido. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 090/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a reforma e construção de uma Capela no Cemitério da Barra Velha, que está localizado próximo ao Bairro Shangrilá, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra a Vereadora Erika ressaltou o motivo de seu pedido. O Vereador Darci, parabenizou e ressaltou a importância da Indicação. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 091/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Obras a possibilidade de retirada de entulhos domésticos, preferencialmente, uma vez mensal, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Juliano ressaltou o motivo de seu pedido. Os Vereadores Darci e Erika, parabenizaram e ressaltaram a importância da Indicação. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 092/2023**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a limpeza das canaletas e do acostamento do asfalto que liga a Figueira até o Aterro, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 093/2023**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a poda das árvores da estrada que liga o bairro Shangrilá até o Porto da Barra, pelos motivos que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

5

específica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Edmar ressaltou o motivo de seus pedidos, e deseja que o Executivo atenda o mais rápido possível. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 094/2023**, de autoria dos Vereadores Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Erika Machado de Souza, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes e Régis Cardoso Freire, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a roçada do acostamento do asfalto que liga a Figueira até o Aterro, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis comentou sobre as demandas do município e parabenizou a todos os Vereadores pelas Indicações. Os Vereadores Mateus, Juliano e Erika, ressaltaram a importância da Indicação. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 095/2023**, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a manutenção do buraco em volta da tampa de esgoto na Rua Furnas nº 115, localizado no bairro Nossa Senhora de Fátima (Cancan), pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 096/2023**, de autoria dos Vereadores Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, e Darci Cardoso da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a poda das árvores das estradas rurais, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 097/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a sinalização com placas de identificação no trevo que vem de Alpinópolis/MG e na rotatória no trevo Cachoeira/Barra, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra os Vereadores Darci, Erika e Edmar, parabenizaram e ressaltaram a importância da Indicação. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. Prosseguindo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2023, após a leitura sucedeu para discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2023**, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 548.523,72 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) - destinado a custear a aquisição de uma plataforma flutuante a ser instalada no ponto turístico Vale dos Tucanos e a obra de reforma da Escola Municipal Dr. José de Carvalho Faria; O Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra os Vereadores Régis, Edmar e Darci, relataram sobre o Projeto em discussão e ressaltaram a importância do mesmo. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade; Ato contínuo, o Presidente convocou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

6

os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no **dia 10-07-2023, às 14:00 horas**. Em seguida, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 03 de julho de 2023.//

Vereador **Deussmar Raimundo de Moraes**
Presidente

Vereador **Nathan Calebe Semião**
Secretário